



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O **ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO**, usando das atribuições que lhe conferem o Parágrafo Único do Art.44 da Lei nº9.232 de 08 de novembro de 2016 – LDO RECONHECE, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e com base no Parecer nº 057/2018 AJUR/AROUT, constante nos autos do Processo nº 153/2018, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a prestação de serviços de **ATRAÇÃO ARTÍSTICA**, diante do Sr. CARLOS ALBERTO ABREU DA SILVA, CPF No **158067822-04**, no valor global de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** e dotação orçamentária: Atividade 2041, Sub ação 004, tarefa 001, elemento 3390360000, Fonte 0100000000, matriz programática 2.01.25.04.392.0002.

Ilha de Caratateua, 29 de Junho de 2018.



CAROL LOBATO REZENDE ALVES
Administradora Regional do Outeiro